



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.727, DE 01 DEZEMBRO DE 2022.

“ALTERA E INTRODUZ OS ANEXOS DE METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO PREVISTO NO ART. 2º DA LEI 1.717/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 84, INCISO VII, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais do Município de Águas Formosas/MG, previstos no art. 2º na Lei 1.717 de 30 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, conforme abaixo identificados:

- I. Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita - Projeção da Receita Anual;
- II. Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa - Projeção da Despesa Anual;
- III. Demonstrativo I – Metas Anuais;
- IV. Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas,

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG
CNPJ: 18.404.749/0001-60
Publicado no quadro de avisos da Sede da
Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG

Em: 01 de DEZEMBRO de 2022
Determinação Legal: Artigo 29 da Lei Orgânica Municipal


Servidor - Mat. 14676